
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE ABRIL DE 1996.

SUPRIME O ART. 91 DA RESOLUÇÃO Nº 02/94 (REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA).

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suprimido o art. 91 da Resolução nº 02/94 (Regimento Interno da Assembléia Legislativa).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE ABRIL DE 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE nº 28.204, de 02/05/1996

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.